



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1/311

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 158/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO LEITE DA SILVA** – Prefeito Municipal de Castanhal e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE 20 nº 302, Bairro Cidade Nova II, Ananindeua/Pará, CEP:67.130.480, Telefone: (91) 3353-3442, e-mail: contato@locdesk.com.br, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **158/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente termo o **aditivo de prazo** ao contrato nº 158/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2022, cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A prorrogação de prazo do Contrato nº 158/2022 mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A solução contratada contempla o fornecimento de infraestrutura tecnológica essencial, incluindo cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento contínuo, reposição de peças e suprimentos, bem como suporte técnico especializado, serviços estes imprescindíveis para o pleno desempenho das rotinas operacionais dos órgãos públicos.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA
CEP 68740-020



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



A eventual interrupção dos serviços contratados comprometeria significativamente o funcionamento dos sistemas administrativos, o acesso às informações institucionais, a execução de atividades internas e o atendimento à população, ocasionando riscos à continuidade do serviço público e prejuízos à eficiência administrativa. Ressalta-se que os recursos de informática atualmente utilizados integram diretamente as atividades finalísticas e de apoio da Administração, sendo fundamentais para garantir segurança, produtividade, armazenamento de dados e operacionalização dos sistemas corporativos.

Além disso, considerando a complexidade da infraestrutura tecnológica implantada e a necessidade de continuidade operacional dos serviços, a substituição imediata da solução atualmente utilizada mostra-se inviável sem o devido planejamento técnico e administrativo, sob pena de causar descontinuidade nas atividades públicas essenciais.

Dessa forma, a prorrogação do prazo contratual atende ao interesse público, observando os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da economicidade, garantindo a manutenção adequada da estrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais do Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2026 estipulada no presente processo administrativo e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0101 – GABINETE DO PREFEITO; 0102 – GUARDA MUNICIPAL; 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 0404 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; 0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO; 0909 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 1111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 1313 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 1414 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; 1601 – SUBPREFEITURA DO APEÚ; 1701 – SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA E 2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

✚ PROJETO ATIVIDADE:

04.122.0060.2.006 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
06.181.0004.2.010 – GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
04.122.0004.2.015 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0055.2.018 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0055.2.020 – MANTER 100% DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0030.2.025 – MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
20.608.0028.2.163 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.452.0004.2.172 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
04.122.0054.2.176 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA E PROCON



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA
CEP 68740-020



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



16.481.0040.2.179 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL

22.665.0004.2.186 – MANTER 100% DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0051.2.198 – GESTÃO DA SUBPREFEITURA DO APEU

04.122.0052.2.199 – GESTÃO DA SUBPREFEITURA DO JADERLANDIA

15.451.0004.2.230 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ

3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

✚ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início em 02/05/2026 até o dia 01/05/2027, no total de 12 (doze) meses, conforme previsto no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei de Federal nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 158/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de meses.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA
CEP 68740-020



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 30 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ nº 05.121.991/0001-84
HÉLIO LEITE DA SILVA
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM
INF:17811328000190

Assinado de forma digital por
LOCDESK LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM
INF:17811328000190
Dados: 2026.04.30 11:48:23 -03'00'

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90
ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais
oficiais da Prefeitura de Castanhal,
apontando a câmera do seu
smartphone e fazendo a leitura do
QRcode.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA
CEP 68740-020